

ATA DE 21/06/2024

____ ***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de julho de dois mil e vinte e quatro*** _____

____ ***Ata n.º 14*** _____

A Os cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
 --- Não esteve presente o Sr. Vice-presidente José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar ausente ao serviço. -----
 --- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
 --- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____ ***Período antes da ordem do Dia*** _____

O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão, tendo deixado uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de uma vez mais, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, os Sr. Vereadores e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Manifestou a sua satisfação por ver a sala com uma moldura humana significativa, com pessoas mais jovens e outras menos jovens, referindo ser esse o objetivo das reuniões descentralizadas. Deu uma breve explicação sobre a ordem de trabalhos e a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializadas. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer.

--- Usou da palavra o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, Vítor Oliveira, para se congratular com a realização das reuniões descentralizadas nas freguesias, considerando-as muito importantes pela proximidade aos munícipes e pelo facto de ver a sala cheia. -----

--- De seguida usou da palavra o **Sr.º Diamantino Carmona**, da Carapetosa, para dar conta de um problema surgido após resolução da situação do depósito da água, relacionado com o facto de nunca se saber se vai haver água. O munícipe deu mesmo exemplos de incómodos causados com este facto. Referiu ainda a sua preocupação em relação à estrada da Carapetosa, que considerada extremamente

estreita e perigosa, com a passagem de camiões da madeira. -----

--- O **Sr. º Presidente** mostrou a sua surpresa pela situação descrita pelo sr. º Diamantino Carmona e, por isso, não poderia dar uma resposta concreta sobre o assunto. No entanto informou que atualmente a autarquia dispunha de um sistema tecnológico que permite, a cada momento, saber a água que existe em cada depósito do concelho e iria, junto dos serviços, informar-se do que se estava a passar de concreto na situação descrita. Informou ainda que a autarquia tinha optado por fazer a ligação direta da rede da Carapetosa ao depósito das Sarnadas de Ródão, situação que se mostrou viável e que tinha solucionado igualmente outros problemas, como a pressão da água. Quanto à questão da estrada da Carapetosa, o sr. Presidente considerou ser um assunto que teriam de analisar e tentar encontrar soluções viáveis, por forma a evitar situações que possam colocar em causa a segurança das pessoas, acrescentando que esta era mais uma preocupação que o executivo tinha para resolver. -----

--- Seguiu-se a intervenção da **Sr.ª Margarida Filipe**, que informou o executivo das contraordenações sucessivas recebidas por um familiar, moradora na Rua da Estalagem. Fez saber que o assunto já tinha seguido para a autarquia via email. A munícipe acrescentou que a ausência de estacionamento naquela artéria, e o levantamento do passeio após as obras realizadas na rua, obrigava os moradores a estacionar em cima do passeio, o que tem resultado em constantes contraordenações por parte da GNR. O **Sr. º Presidente** admitiu que a solução não era fácil, mas tendo em conta que o bom senso não tem existido, a autarquia iria tentar encontrar uma solução em articulação com o Sr. º Presidente da Junta de Freguesia.

--- Usou depois a palavra a **D. Maria Emília Duque** que lembrou a falta de um Multibanco na freguesia questionando em que ponto se encontrava a situação, uma vez que esta era uma preocupação que tem, de forma recorrente, feito chegar ao sr. º Presidente. -----

--- O **Sr. º Presidente** reiterou que a solução do problema não passava de todo pela autarquia. Informou que numa das últimas reuniões que manteve com a entidade bancária, Caixa de Crédito Agrícola, tinha proposto inclusive a aquisição por parte da autarquia da máquina multibanco, tendo sido informado que tal não era possível. A autarquia pretendia colocar máquinas multibanco nas freguesias de Sarnadas de Ródão e Perais e fazer obras onde estava instalada a caixa multibanco no Fratel. Acrescentou ainda que tinham ido ao terreno verificar os locais possíveis para a sua colocação, mas a verdade era que não tinham conseguido chegar a acordo e que a autarquia se disponibilizou a pagar, juntamente com as Juntas de Freguesia, 450 euros mensais para que as caixas sejam colocadas, mas a verdade era a de que o processo não tem avançado com a Caixa de Crédito Agrícola. Referiu ainda que numa reunião com a Caixa Geral de Depósitos o tema também tinha sido abordado e nesse caso o valor a pagar era de 600 euros/mensais, quantia que a autarquia também se dispôs a pagar para que as caixas sejam colocadas, mas que não teve resultados. Reforçou não se tratar de má vontade da câmara em pagar para instalar o

ATA DE 21/06/2024

serviço, mas as agências bancárias, mesmo com todas as ajudas da autarquia, não estavam interessadas em instalar mais caixas multibanco, situação que não era exclusiva do concelho, uma vez que a nível nacional muitas caixas multibanco estavam a ser retiradas. O Sr. ^o Presidente reafirmou que a autarquia estava disponível para assumir os custos, mas, não era por falta de vontade da autarquia que a instalação não se concretizava, reconhecendo a importância do tema para os habitantes das freguesias e o transtorno que cria a ausência desse serviço. Enquanto autarca, e sendo este um problema com o qual era confrontado recorrentemente, pretendia resolvê-lo, no entanto a questão não dependia da Câmara Municipal, mas sim das instituições bancárias. -----

---De seguida interveio o Sr. ^o **Joaquim Sousa**, que deu conta de que na Travessa do Espírito Santo em Sarnadas de Ródão, tinha sido cortado o trânsito e colocada a respetiva sinalética, que, entretanto, tinha sido arrancada e o local era agora utilizado para estacionamento de um camião, o que impossibilitava a passagem de outros veículos e, inclusive, o acesso a propriedades privadas ali existentes. Respondendo ao Município, o Sr. ^o **Presidente** solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia que fizesse um registo fotográfico do local e remetesse para a Câmara Municipal para que a situação seja analisada. -----

----A Sr.^a **Joaquina Caetano**, levou à reunião um problema com a sua casa, com mais de 100 anos, e que nunca tinha tido problemas com a entrada das águas pluviais até terem sido feitas as obras na rua. Diz a município que com essas obras a rua foi subida e quando chove a casa era inundada pelas águas da chuva, afirmando não ter sido colocada, como estava antes das obras, uma grelha à porta de casa, que impedia a água de entrar. O Sr. ^o Presidente solicitou novamente a colaboração do Presidente da Junta de Freguesia para fazer o registo fotográfico e o encaminhamento do assunto para os serviços, de forma a poder ser dada resposta. Lembrou ainda todos os presentes, que existia a aplicação “Ródão Participa” através da qual, com a fotografia do local e indicando do problema, a participação era encaminhada diretamente para os serviços da câmara, sendo a queixa registada, analisada e dada uma resposta. -----

---- A D. **Maria da Conceição**, de Cebolais de Baixo, questionou o Sr. Presidente para quando estavam previstas as obras de recuperação de uma casa que a autarquia tinha adquirido e se encontrava em avançado estado de degradação e que levantava problemas às casas contíguas à mesma. Questionou também sobre o arranjo do passeio numa rotunda da localidade. -----

--- O Sr. ^o **Presidente** informou que a solução para a casa em questão, tinha sido analisada e havia várias soluções alternativas, mas, contrariamente às soluções inicialmente pensadas, com a possibilidade de a autarquia poder investir mais na habitação no Concelho de Vila Velha de Ródão e candidatar-se ao PRR, a casa em questão já tinha um projeto praticamente concluído e após a conclusão do investimento será colocada no mercado com renda acessível. Uma solução que considera importante porque por um lado

permite recuperar-se uma casa e por outro permite a instalação de mais um agregado familiar na povoação. O sr. ^o Presidente lamenta que esta possibilidade de candidaturas ao PRR não tenha sido aberta às Câmaras Municipais mais cedo, uma vez que tinha permitido à autarquia de Vila Velha de Ródão ir mais longe na recuperação de habitações, apesar do esforço que tem sido feito nesse sentido. A expectativa era que, havendo empreiteiros disponíveis, no início do ano as obras começassem. Quanto ao passeio na rotunda, o sr. ^o Presidente lembrou que já tinham sido realizados vários melhoramentos e, uma vez que a obra em causa iria ser executada por administração direta e os recursos da autarquia se encontrarem afetos a obras que estavam a decorrer e que eram financiadas por fundos comunitários, com prazos a cumprir, teria de aguardar até haver disponibilidade de recursos. -----

--- No seguimento deste assunto, voltou a usar da palavra a **D. Maria Emília Duque**, que lamentou a existência de casas velhas e degradadas em Sarnadas de Ródão, numa altura em que existe tanta procura de habitação. O sr. ^o **Presidente** lembrou que a falta de habitação era um problema nacional, mas recordava o investimento e o trabalho realizado pela Câmara, há já muitos anos, na aquisição e recuperação de casas em todo o concelho. Contudo este era um trabalho que nunca estaria acabado dada a dimensão do flagelo. Nas Sarnadas de Ródão, o Sr. ^o Presidente lembrou que, havia muitas casas sinalizadas, mas na área da habitação a autarquia tinha investido na aquisição de terrenos para colocar lotes de terreno para construção de habitação à venda. Assegurou que a autarquia estava disponível para encontrar soluções que permitissem aumentar o número de habitações e a instalação de novos agregados familiares, mas infelizmente, havia sempre alguns pequenos problemas que surgiam durante o processo e que atrasavam a sua concretização, para além das questões legais que têm que ser cumpridas e que, muitas vezes, são de morosa resolução. Informou ainda que, apesar das dificuldades que iam surgindo, a autarquia tinha muitos projetos a decorrer para combater a falta de habitação, projetos que surgiram muito antes dos fundos comunitários do PRR, referindo vários exemplos desses projetos. Admitiu ser um dos principais desafios do concelho o problema da habitação, um desafio que era transversal em todo o país, mas que no Concelho estava a ser trabalhado há já muitos anos, e que já tinha possibilitado a instalação no concelho de muitas famílias. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 – Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.972.546,66€” (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), dos quais “2.957.374,81€” (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.171,85 €” (quinze mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e cinco

ATA DE 21/06/2024

cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 161**, de 21/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou**, para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, como coordenador de segurança em obra da empreitada de “Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão”, Paulo Alexandre Gonçalves Martins. -----

4.2 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 162**, de 21/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou**, para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização e para acompanhamento dos trabalhos da empreitada “Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão”, bem como para estar presente em todas as intervenções identificadas, Luís Jorge Pires Marques. -----

4.3 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 171**, de 26/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara que **determinou**, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3 do artigo 12º Normas de Execução do Orçamento Municipal de 2024, isentar do pagamento do ingresso nas piscinas municipais no valor de 80€ e do ingresso em cinema no valor de 60€, para viabilizar os sorteios a realizar nos dias do certame da Feira dos Sabores do Tejo ,28, 29 e 30 de junho. -----

4.4 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 176**, de 28/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembroE24/24, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho, **aprovou** o caderno de encargos e programa de procedimento para a empreitada de “Lagar de Varas - Edifício de Receção, Passadiço e Elevador Panorâmico”, o qual integra todos os elementos da solução da obra a executar e o convite à apresentação de propostas, nos termos da informação nº. 558/2024 da DOUA. -----

4.5 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 177**, de 28/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e nos termos do nº.1 do artigo 36º do CPP conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº. 197/99, de 08 de junho, **determinou** a abertura do procedimento

através de Concurso Público, com um preço base de 314.800,00€ + IVA, para a execução da empreitada em referência, termos da informação n.º 558/2024 da DOUA. Para júri do presente procedimento **designou**, como membros efetivos: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a Presidência do Júri; Luís Jorge Pires Marques e José Manuel Lopes Pires e como membros suplentes, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto. Nos termos do Artigo 290º-A do CCP, **designou**, como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste, Sandra Isabel Dias Ribeiro. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais 2024 -----

--- Foi elaborado o documento que contempla a 12ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 78.850,00€ (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 68.850,00€ (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 12ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais de 2024, nos termos da proposta apresentada. -----

6 – Abertura de procedimento concursal -----

--- Foi presente a informação n.º 564/2024 da Secção de Recursos Humanos que refere, mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, da possibilidade de se proceder ao recrutamento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços. Atendendo a que no mapa de pessoal para 2024 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 21/06/2024 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 07/06/2024) consta um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e sendo intenção do executivo satisfazer as necessidades identificadas pelos serviços afetos àquela Divisão, devido à falta de recursos humanos nesta área, propõe-se à Câmara Municipal autorização para proceder ao recrutamento, com recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria, para um Técnico Superior (Engenharia Civil). --

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em vigor e por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a

ATA DE 21/06/2024

abertura de procedimento concursal com recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria de um Técnico Superior (Engenharia Civil), encontrando-se assegurado no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano 2024 e seguintes, o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento. -----

7– Aceitação de candidatura para alienação de lotes na zona industrial de Fratel-----

--- Foi presente a Ata n.º 3 da Comissão de Análise de Candidaturas para alienação de lotes na zona industrial de Fratel tendo-se proposto, de acordo com o ali exposto o seguinte: 1. aceitar a única candidatura apresentada ao lote n.º 5 da Zona Industrial de Fratel, pelo concorrente João Carlos Pires Ribeiro, NIF: 199 065 500, uma vez que reúne todas as condições de admissão e obteve a pontuação final de 15 pontos; 2. o valor de alienação do lote, de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes, constantes do edital, perfaz o valor total de 74,25€. -----

--- A Sr.ª Vereadora Ana Carepo solicitou um esclarecimento em relação ao impacto ambiental da empresa a instalar, uma vez que no projeto se falava em impacto zero, mas na produção além da questão florestal era abordada também a criação de gado bovino. A questão prendia-se com o facto de saber se, no local em questão, zona industrial de Fratel, se iria fazer a criação destes animais, tendo o Sr. Presidente esclarecido que no local não haveria criação de animais, esclarecendo que a empresa estava ligada à produção animal, mas o que se pretendia era a comercialização e armazenamento de farinhas para animais. -----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 setembro, de aceitar a única candidatura apresentada ao lote n.º 5 da Zona Industrial de Fratel, pelo concorrente João Carlos Pires Ribeiro, NIF: 199 065 500, por reunir todas as condições de admissão, pelo valor total de 74,25€ (setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes e conforme proposta do júri do procedimento. -----

8-Empreitada “Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão” - Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança para a execução da obra -----

--- Foi presente a informação 559/2024, da DOUA, de 27/06/2024, acompanhada da validação técnica do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, documento esse apresentado pelo adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, S.A. a qual sugere a aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra. -----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º

do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra nos termos propostos. -----

9– Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

9.1. Considerando a informação técnica n.º 557/2024 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, para compra e reconstrução de uma casa para habitação própria, efetuado por Ana Caroline Pinatti Cardoso de Mattos e Mayque Regis de Mattos, residentes na Rua Dona Maria Guilhermina da Silva, n.º 8, rés-do-chão esquerdo, em Asseiceira Pequena, Venda do Pinheiro, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) a pagar em duas tranches, de acordo com o Regulamento. Por estarem reunidas as condições, para o efeito, pode ser paga já a 1.ª tranche (40%), no valor de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.1 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) a pagar em duas tranches, de acordo com respetivo Regulamento. -----

9.2. Considerando a informação técnica n.º 553/2024, do Serviço de Ação Social, referente à não devolução do valor do apoio concedido a Nicola Rute Bastos de Castro, residente na Rua da Cavadinha, n.º 24, em Gavião de Ródão, freguesia de Vila Velha de Ródão, que recebeu por ter adquirido uma casa para habitação própria e permanente, no nosso concelho, e que por motivos profissionais e de não adaptação da filha menor à escola, vai ter que mudar a residência para Almada, mantendo esta habitação para onde quer voltar futuramente, solicita a não devolução do valor recebido. Mediante os fundamentos apresentados e não considerando que sejam relevantes para justificação da alteração de morada, propõe-se à Câmara Municipal que estes não sejam aceites e que a beneficiária proceda à devolução do subsídio recebido no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com art.º 14.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, a não aceitação dos fundamentos apresentados, por não se considerarem relevantes e notificar a requerente para proceder à devolução do subsídio para apoio à compra de habitação, auferido por parte Nicola Rute Bastos de Castro, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

10 – Cartões do idoso/social -----

--- Considerando a informação técnica n.º 562/2024 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso, conforme documento anexo à referida informação, propõe-se a aprovação dos cartões do idoso que constam do mesmo. -----

ATA DE 21/06/2024

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição dos cartões do idoso, aos munícipes que constam na lista apresentada, cuja cópia se arquivou nos documentos presentes na reunião.

11 – Subsídios-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.-----

12 – Informações -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) Do impacto nacional do falecimento, no passado domingo, do Mestre Cargaleiro, pessoa que adquiriu notoriedade pela sua obra, que conquistou o mundo e que, assim, ganhou o direito à imortalidade com quem teve o privilégio de privar, que deixará saudades pela sua simplicidade, humildade e sempre disponível para a sua região, tendo realizado uma última obra para comemorar os 50 anos do 25 de abril, tendo sido decretado 3 dias de luto municipal; -----

b) Registrar um agradecimento público a todos os funcionários da Câmara Municipal que se empenharam e deram o seu contributo na organização da edição deste ano da Feira dos Sabores do Tejo, tendo assim dado o seu contributo para a divulgação e promoção do Concelho, contribuindo para que Vila Velha de Ródão saísse bastante prestigiada; -----

c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 601.412,40€. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu novamente a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se continuidade à **Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.** -----

--- Usou novamente da palavra o **Sr. º Diamantino Carmona** para questionar sobre a fonte da Carapetosa, que se encontrava em mau estado, alertando também para o facto de uma tampa ter sido arrancada e ter deixado a céu aberto um buraco que representa um perigo para a população. Lamentando ainda o facto de a roda ter sido retirada da fonte, tendo o **Sr. º Presidente** afirmado que iria encontrar uma solução para o problema, salvaguardando que a roda estava guardada de forma a evitar o seu desaparecimento, no entanto estava disponível para colocar a roda na fonte, se essa for a vontade da maioria da população, no entanto não poderá responsabilizar-se pelo seu desaparecimento. -----

--- Usou, de seguida, a palavra a **Sr.ª Margarida Filipe** para felicitar a autarquia pela realização da Feira dos Sabores do Tejo, considerando ter sido a melhor edição do certame, não só pelo cartaz, mas também pela divulgação/comunicação realizada, destacando os transportes gratuitos de e para Castelo Branco, que considera possibilitou a vinda de muitas pessoas até ao certame. -----

--- Finalmente usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, que deu conta das obras realizadas ao longo do ano, como a requalificação de 22 km de caminhos rurais, fazendo todos os caminhos de ligação entre as aldeias da freguesia, um trabalho que vem sendo hábito pois já no ano passado tinham requalificado 13 km, em volta das aldeias, por causa dos incêndios florestais. Referiu ter sido recuperado um caminho que dá acesso aos Amarelos, junto à Rua do Forno, onde foram investidos cerca de 5 mil euros, requalificação que permite ao mesmo ser utilizado por um veículo pesado de bombeiros, bem como do investimento da junta de freguesia, em cerca de 3 mil euros, nas obras de requalificação e remodelação da capela de Cebolais de Baixo, que apresentava sinais de degradação, nomeadamente no telhado e da aprovação por parte do executivo da junta de freguesia do orçamento para a obra de requalificação do forno comunitário da Carapetosa. Salientou ainda o aumento do apoio às associações da freguesia, que era um dos objetivos da Junta de Freguesia, que foi concretizado, tendo em conta o aumento das despesas, nomeadamente com licenças. Agradeceu à Câmara Municipal a oferta de uma carrinha para o centro de convívio, instituição que a junta de freguesia também tem apoiado e que, na sua opinião, era uma mais valia para o transporte de utentes. Atualmente estava a fazer-se o transporte de utentes apenas das Sarnadas, mas o objetivo era o de fazer o transporte também de outras aldeias. Deu conta da preocupação do executivo da freguesia com a EN3, uma vez que a informação prestada à Junta de Freguesia era de que as obras iriam acontecer em outubro, no entanto essa era uma resposta que tem vindo a ser recorrente, o que deixa o executivo preocupado e apelou ainda à requalificação da Estrada da Estação, que se encontra um pouco degradada. Informou ainda da intensão do executivo da Junta de freguesia em requalificar o Polivalente das Sarnadas, pelo que apelou ao apoio da câmara municipal para que a obra pudesse ser candidata a algum financiamento, pois era uma obra significativa para a qual a Junta de Freguesia não tinha verbas disponíveis. Solicitou apoio para colocar uns rails na estrada de acesso ao Repouso Hotel, uma vez que a rede ali colocada estava muito degradada e apresentava-se como um perigo. Terminou agradecendo a presença de todos os munícipes na reunião, mostrando que eram gente que se preocupava com a freguesia, agradecendo também ao executivo pela oportunidade dada para ouvir os problemas da freguesia. -----O Sr. Presidente aproveitou para informar o executivo da Junta de freguesia da reparação de um muro que tinha caído na Atalaia, no âmbito de uma empreitada lançada pela Câmara Municipal para requalificação desse e de outros muros. Quanto às questões colocadas, o autarca afirmou que a câmara iria fazer os possíveis para as resolver, uma vez serem problemas que preocupam a população e o executivo da Junta. Não havendo mais questões o Sr. ^o Presidente deu por encerrada a reunião. -----

ATA DE 21/06/2024

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, os seguintes documentos:
12ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----